



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Indicação: 101 / 2018

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, Waldeli dos Santos Rosa, recomendando que o Executivo costarriquense instale placas solares em todas as repartições públicas municipais para captação e aproveitamento da energia solar.

JUSTIFICATIVA

Energia solar é a energia produzida pelo Sol, convertida em energia útil para os seres humanos, seja para a geração de eletricidade ou de calor. Anualmente, o Sol produz 4 milhões de vezes a mais do que a energia que consumimos. Para se ter uma noção, em um segundo o sol produz mais energia, internamente, do que toda energia utilizada pela humanidade desde o primórdio dos tempos.

Entre as vantagens do uso da energia solar, vale destacar que ela é renovável, gratuita, ocupa pouco espaço para ser produzida, não emite poluentes, é acessível em lugares remotos, e os equipamentos utilizados na geração da energia solar prescindem de baixa necessidade de manutenção.

Sendo assim, até mesmo em cumprimento ao princípio da economicidade, recomenda-se que o Governo Municipal implante placas solares em todas as repartições públicas da Prefeitura de Costa Rica, tornando-as autossuficientes na produção da própria energia elétrica.

São estas pois as razões pelas quais solicito dos nobres pares desta Casa de Leis a apreciação e aprovação da Indicação na Ordem do Dia e posterior remessa, na forma regimental, à respectiva autoridade a quem de destino.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 13 de agosto de 2018**

**Ver. Claudomiro Martins Rosa
Vereador(a) - PSD**

